

Constou no Expediente da
Sessão Ordinária de



09 / 07 / 2024

Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Presidente da CMNV-ES



APROVADO

por unanimidade de

Sessão Ordinária

de 09 / 07 / 2024

Presidente da CMNV-ES

1º Secretário

Vice-Presidente

2º Secretário em exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº

30992/2024

Recebido em: 09 / 07 / 24

Horário: 16:51 horas

Rubrica:

REQUERIMENTO Nº 50/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador André Neto Zen da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Senhor Josiel Santana, Secretário Municipal de Saúde, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informação:

1. Informações sobre qual o quantitativo de cilindros de oxigênio da Secretária Municipal de Saúde e qual o real quantitativo fornecido à Central de Ambulâncias do Município de Nova Venécia ES. Copias das notas fiscais da última aquisição de oxigênio e copias do quantitativo entregue na Central de Ambulâncias.

Ademais, requer as informações solicitadas no presente pedido seja apresentada, no prazo máximo legal, conforme determina no § 1º, do Art 11 da Lei nº 12.527/2011, sob pena da responsabilidade da autoridade que retardar e negar sua expedição.

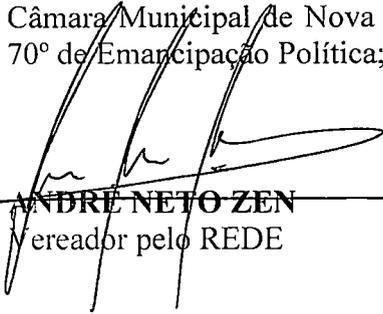
Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do referido requerimento.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia; Estado do Espírito Santo, em 09 de julho de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDRÉ NETO ZEN
Vereador pelo REDE